

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16234

Defensoria Pública

Natal, 11 de setembro de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dezenove minutos, através de videoconferência, foi realizada a décima primeira sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Defensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública. Estiveram presentes os conselheiros eleitos Marcus Vinicius Soares Alves, Erika Karina Patrício de Souza, Rodolpho Penna Lima Rodrigues, Eric Luiz Martins Chacon e Gudson Barbalho do Nascimento Leão. A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte (ADPERN) foi representada pelo Defensor Público Francisco de Paula Leite Sobrinho. Presentes, ainda, os Defensores Públicos Luiz Gustavo Alves de Almeida e Alexander Diniz da Mota Silveira. Verificado o quórum regimental, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos constantes da pauta aprovada pela Portaria nº 263/2026-GDPGE, de 24 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.222, em 25 de agosto de 2026.

Na sequência, o Presidente agradeceu a participação de todos(as) e propôs a inversão da pauta, em razão de questão operacional relacionada à indisponibilidade de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, circunstância que, naquele momento, impossibilitava o acesso integral aos autos de processos em tramitação perante o Conselho Superior. Com o objetivo de conferir maior celeridade aos trabalhos, sugeriu que fosse apreciado, inicialmente, o processo referente à composição da Comissão do III Concurso Público para ingresso na carreira da Defensoria Pública, segundo item originalmente pautado. Consultados, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à inversão.

1) Processo SEI nº 000110000060.000183/2025-69. Assunto: Comissão do III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente apresentou ao Colegiado o resultado da eleição realizada pela classe para composição da Comissão do III Concurso Público, conduzida pela Comissão Eleitoral, nos termos do Edital CSDP nº 01/2026. Informou que a eleição ocorreu na quarta-feira e que o respectivo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.224, em 27 de agosto de 2026. Foram apurados 79 votos, distribuídos da seguinte forma: João Carlos Botelho Filho, 42 votos; José Nicodemos de Oliveira Segundo, 22 votos; José Wilde Matoso Freire Júnior, 13 votos; além de 2 votos em branco, conforme os critérios estabelecidos no edital. Assim, restaram classificados João Carlos Botelho, em primeiro lugar, para a condição de membro titular, e José Nicodemos de Oliveira Segundo, em segundo lugar, para a condição de membro suplente. O Presidente consultou os conselheiros acerca de eventual ponderação sobre o resultado apresentado. Não havendo manifestações, deu prosseguimento à apreciação da composição da Comissão. Em seguida, informou que a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB havia respondido à solicitação de indicação prevista na regulamentação pertinente, indicando os advogados André Franco Ribeiro Dantas como membro titular e Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho, Diretor da Escola Superior da OAB, como membro suplente. Registrou, assim, que a Comissão já contava com esses dois nomes, na condição de titular e suplente, respectivamente, cabendo ao Conselho Superior deliberar quanto à indicação dos demais integrantes. Os conselheiros registraram parabenizações e agradecimentos a OAB pelos nomes indicados, destacando a deferência da instituição ao indicar profissionais de reconhecida qualificação, que contribuirão significativamente, ao lado dos membros da Defensoria Pública, para os trabalhos da Comissão do Concurso. O Presidente informou que, previamente à abertura da sessão, o conselheiro Igor Araújo havia apresentado proposta quanto ao procedimento de votação para escolha dos demais integrantes da Comissão. Conforme a proposta, cada conselheiro poderia votar em dois candidatos, sendo considerados membros titulares os dois candidatos mais votados e membros suplentes os dois subsequentes, observando-se, em caso de empate, o critério de antiguidade, em consonância com o procedimento adotado no Edital CSDP nº 01/2026. O Presidente destacou que a adoção desse procedimento buscaria assegurar coerência com o critério anteriormente estabelecido pelo próprio Conselho Superior. Quanto à forma de coleta dos votos, foi sugerida a realização de votação aberta e simultânea, mediante o encaminhamento das manifestações dos conselheiros para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Superior. A proposta foi previamente submetida aos membros do Colegiado, que manifestaram concordância com o procedimento. Assim, o Presidente orientou os conselheiros a encaminharem seus respectivos votos para o endereço eletrônico informado pela Secretaria no chat da sessão. Após o recebimento de todas as manifestações, a Secretaria realizaria o compartilhamento da tela para a leitura e conferência dos votos, procedendo-se, em seguida, à respectiva apuração, cujo resultado seria posteriormente consignado em ata, com a indicação dos candidatos escolhidos para compor a Comissão. Na sequência, o Presidente procedeu à leitura e à conferência dos votos encaminhados pelos conselheiros, registrando as respectivas escolhas. Encerrada a votação e não havendo divergência quanto aos votos apresentados, foi realizada a apuração, da qual resultou o seguinte: 5 (cinco) votos para a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz; 5 (cinco) votos para o Defensor Público Rafael Gomes de Queiroz Neto; 3 (três) votos para a Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias; 2 (dois) votos para a Defensora Pública Lydiana Ferreira Cavalcante; e 1 (um) voto para o Defensor Público Alexander Diniz da Mota Silveira. Diante do empate entre a Defensora Pública Paula Braz e o Defensor Público Rafael Gomes, foi aplicado o critério de desempate pela antiguidade, conforme previsto no Edital CSDP nº 01/2026.

Deliberação: O Conselho Superior escolheu, para compor a Comissão do III Concurso Público para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz e o Defensor Público Rafael Gomes de Queiroz Neto, na condição de membros titulares, e as Defensoras Públicas Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias e Lydiana Ferreira Cavalcante, na condição de membros suplentes, observando-se a ordem de votação e o critério de desempate anteriormente estabelecido. O Presidente agradeceu a disponibilidade dos demais candidatos que apresentaram seus nomes à apreciação do Conselho Superior, bem como os demais integrantes da carreira que se colocaram à disposição para colaborar com os trabalhos da Comissão. Em seguida, informou que será expedida, pela Defensoria Pública Geral, a respectiva Portaria de formalização da Comissão do III Concurso Público, contemplando os nomes escolhidos pelo Conselho Superior, os candidatos eleitos pela carreira e os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a fim de viabilizar o regular prosseguimento do certame.

Na sequência, o Presidente consultou o conselheiro Marcus Vinicius quanto à possibilidade de apresentação, naquela oportunidade, do voto-vista referente ao processo pautado que tratava de consulta formulada pela Defensora Pública Ana Flávia acerca do pedido de parcelamento de honorários na Comarca de Lagoa Salgada. O conselheiro Marcus Vinicius confirmou sua disponibilidade, tendo o Presidente, então, procedido ao apregoamento do feito para dar prosseguimento à sessão.

2) Processo SEI nº 000110000077.000395/2026-48. Assunto: Consulta acerca da atuação institucional diante da proposta formulada pelo Município de Lagoa Salgada/RN para a consolidação e o parcelamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), especialmente no que se refere ao crédito de honorários sucumbenciais destinado ao FUMADEP. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana.

O Presidente esclareceu que se trata de consulta acerca da atuação institucional diante de proposta formulada pelo Município de Lagoa Salgada para consolidação e parcelamento de Requisições de Pequeno Valor – RPVs.